



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO OFICIAL

72º ANIVERSÁRIO DE PAPAGAIOS

17ª CORRIDA RÚSTICA DE SÃO SEBASTIÃO 72º ANIVERSÁRIO DE PAPAGAIOS

Publicado no Quadro de Avisos.
Afixado no hall de publicação da Prefeitura
em 15/12/2025 nos termos da Lei
Municipal nº 4.190/2005.

RG: _____

01-A PROVA

A Prova Pedestre **17ª CORRIDA RÚSTICA DE SÃO SEBASTIÃO, no 72º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PAPAGAIOS**, será realizada no dia 18 de janeiro de 2026, pela Prefeitura Municipal de Papagaios/Minas Gerais, para pessoas de ambos os sexos, com idade mínima de 14 (quatorze) anos, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, na distância de 8,600 (oito quilômetros e 600 metros) Km, com qualquer condição climática.

1.1 - A 17ª Corrida Rústica de São Sebastião, dentro das comemorações do 72º Aniversário da Cidade, tem por finalidade incentivar a prática da corrida rústica e promover a integração desportiva regional.

Parágrafo Único - É através da atividade esportiva que os homens constroem valores, conceitos, socializam-se e vivem a realidade.

02- DOS OBJETIVOS

2.1 - A 17ª Corrida Rústica de São Sebastião, dentro das comemorações do 72º Aniversário da Cidade de Papagaios-MG, tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte como opção de vida saudável.
- b) Contribuir para integração social dos seus participantes.
- c) Promover o intercâmbio sócio desportivo entre os participantes e a comunidade.

03- DA REALIZAÇÃO

3.1 - A 17ª Corrida Rústica de São Sebastião é uma realização da Prefeitura Municipal de Papagaios, dentro das comemorações do 72º Aniversário da Cidade, e acontecerá no dia 18 de janeiro de 2026, a partir das 08:00 horas da manhã.

04 - DAS CATEGORIAS

4.1 - Os atletas podem participar da corrida conforme as seguintes categorias:

ESPECIAL, GERAL E PAPAGAIENSE.

4.2 - ATLETAS CATEGORIA ESPECIAL

Podem se inscrever nesta categoria, os atletas com deficiência, com carteira de identidade para pessoas com deficiências, nas seguintes classificações:

A) ATLETA COM DEFICIÊNCIA VISUAL:

1

CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS
AV. FRANCISCO VALADARES DA FONSECA, 250 - PABX (37)3274-1260 – VASCO LOPES - CEP 35670-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

O atleta que tem deficiência visual é uma pessoa caracterizada pela perda ou redução da capacidade visual, em um ou em ambos os olhos, sendo obrigatório correr com um atleta guia. Ambos serão unidos por um cordão, tamanho máximo de 50 cm de comprimento, preso a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizada também uma cinta específica para guias.

B) ATLETA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA - ANDANTE

Atleta que tem deficiência no membro inferior, ou em ambos, que dificulte seu caminhar ou correr e/ou que utilize prótese(s).

4.3 - ATLETAS CATEGORIA GERAL:

Todo atleta que não se enquadrar especificamente na **CATEGORIA ESPECIAL**, descrita acima, será considerado inscrito como **ATLETA DESTA CATEGORIA**.

4.4 - ATLETAS CATEGORIA PAPAGAIENSE:

Ao término da prova, os 3 (três) atletas do gênero Masculino e as 3 (três) atletas do gênero Feminino que terminarem no menor tempo a prova, estarão concorrendo aos troféus especiais da **CATEGORIA PAPAGAIENSE**. Para comprovar serem "Papagaiense" deverão apresentar um comprovante de endereço em nome do próprio (a) atleta.

05 - DAS COMISSÕES

5.1 - A 17ª Corrida Rústica de São Sebastião será composta pelas seguintes Comissões:

- a- Comissão de Honra.
- b- Comissão Organizadora.
- c- Comissão de Fiscalização.

5.2 - A comissão de honra será composta pela Prefeita Municipal e Secretários Municipais.

5.3 - A Comissão Organizadora será composta por 03 (três) membros representantes da comunidade.

5.4 - A Comissão Fiscalizadora será composta por 20 (vinte) membros da comunidade.

06 - DAS RESPONSABILIDADES

6.1 - A COMISSÃO DE HONRA CABERÁ:

6.2 - Estimular a participação de atletas de Papagaios, fazendo uso dos meios de comunicação ao seu alcance.

07 - A COMISSÃO ORGANIZADORA CABERÁ:

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- 7.1- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento da prova;
- 7.2- Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes no município, no que se refere a viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização da prova;
- 7.3- Prever recursos visando o pagamento de premiação;
- 7.4- Realizar a coordenação técnica do evento;
- 7.5- Coordenar o atendimento médico e de segurança;
- 7.6- Elaborar e aprovar o regulamento da prova;
- 7.7- Presentar o relatório técnico da corrida após o término;
- 7.8 – Organizar, coordenar, promover e apurar os vencedores da prova;
- 7.9 – Compor uma comissão fiscalizadora com 20 (vinte) membros devendo ser pago a cada membro a importância de R\$ 70,00 (setenta reais).

08 - A COMISSÃO FISCALIZADORA CABERÁ:

- 8.1- Fiscalizar o cumprimento das regras pelos competidores durante todo o percurso;
- 8.2- Ajudar a fazer inscrição no dia da corrida;
- 8.3- Ajudar a distribuir água para os competidores durante a competição;
- 8.4- Verificar o tempo de cada competidor.

09 - DA REMUNERAÇÃO DAS COMISSÕES

09.1 - A Comissão Organizadora receberá o valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) e a Comissão Fiscalizadora receberá o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

10 - DA INSCRIÇÃO

10.1 - Os atletas interessados deverão preencher a ficha de inscrição que se encontra no site: www.papagaios.mg.gov.br, estão previstas um número máximo 400 inscrições, podendo haver aumento de acordo com a procura.

10.2 - Não serão feitas inscrições no dia da corrida.

10.3 - Os atletas da categoria “Papagaiense” deverão apresentar um comprovante de endereço em nome do próprio corredor, caso seja menor de idade, poderá apresentar o comprovante de endereço em nome dos pais.

10.4 - As inscrições poderão ser feitas por terceiros.

11 - DA COMPETIÇÃO

11.1 - A prova será na modalidade masculina e feminina, tendo um percurso de 8,6 km percorrido dentro da cidade.

11.2 - Os participantes terão acesso a um mapa do percurso antes da prova.

11.3 - Os atletas deverão chegar ao local da prova no mínimo de uma hora de antecedência, para aquecimento, recebimento de números quando será disponibilizado frutas e água para hidratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

11.4 - A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da prova, e recursos necessários para os primeiros socorros.

11.5 - A largada será às 08:00 horas, saindo do Parque de Exposição e Eventos Hélio Filgueiras de Vasconcelos, em pelotão único e com tempo máximo para concluir o percurso de 90 minutos.

11.6 - Local de saída e chegada, Parque de Exposições e Eventos Hélio Filgueiras de Vasconcelos, Bairro N. S. Aparecida - Papagaios – MG.

11.7 - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da inscrição e idade do mesmo.

11.8 - A organização do evento não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição.

11.9 - O atleta que não obedecer ao percurso será desclassificado.

11.10 - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes.

11.11 - Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (exemplo: desacatar os fiscais ou organizadores do evento, entre outros).

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A comissão geral do evento não se responsabiliza pelo estado de saúde e condições físicas dos participantes, nem por acidentes que possam ocorrer antes, durante ou após a prova. Os concorrentes deverão usar, obrigatoriamente na parte da frente, o número fornecido pela Comissão Organizadora da prova, que deverá ser afixado.

13 - DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA

PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA – GÊNERO MASCULINO E FEMININO

13.1 - Aos atletas com **DEFICIÊNCIA**, comprovados com documento de identidade e comprovante residência, classificados como **ESPECIAL MASCULINO** e **ESPECIAL FEMININO**, serão conferidos os seguintes prêmios:

1º colocado geral masculino especial – R\$ 500,00.
2º colocado geral masculino especial – R\$ 200,00.
3º colocado geral masculino especial – R\$ 100,00.

1º colocado geral feminino especial – R\$ 500,00.
2º colocado geral feminino especial – R\$ 200,00.
3º colocado geral feminino especial – R\$ 100,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.2 - Aos atletas **PAPAGAIENSE**, comprovados com documento de identidade e comprovante residência em nome do próprio(a) atleta, classificados como **ESPECIAL MASCULINO** e **ESPECIAL FEMININO**, serão conferidos os seguintes prêmios:

- Troféus e Premiação em Dinheiro:

1º colocado geral masculino especial – R\$ 600,00.

2º colocado geral masculino especial – R\$ 300,00.

3º colocado geral masculino especial – R\$ 100,00.

1º colocado geral feminino especial – R\$ 600,00.

2º colocado geral feminino especial – R\$ 300,00.

3º colocado geral feminino especial – R\$ 100,00.

13.3 - Aos primeiros colocados na **PREMIAÇÃO GERAL**, classificados como **GERAL MASCULINO** e **GERAL FEMININO**, serão conferidos os seguintes prêmios:

- Troféus e Premiação em Dinheiro:

1º colocado geral masculino – R\$ 600,00

2º colocado geral masculino – R\$ 350,00.

3º colocado geral masculino – R\$ 250,00.

4º colocado geral masculino – R\$ 200,00.

5º colocado geral masculino – R\$ 150,00.

1º colocado geral feminino – R\$ 600,00.

2º colocado geral feminino – R\$ 350,00.

3º colocado geral feminino – R\$ 250,00

4º colocado geral feminino – R\$ 200,00.

5º colocado geral feminino – R\$ 150,00.

13.4 - Premiação especial por faixa etária: Masculino e Feminino:

- Todos os 400 primeiros participantes com “numeração de peito” que concluírem a prova dentro do horário máximo permitido, receberão medalha de participação.
- Serão premiadas as seguintes faixas etárias na categoria especial:

A	B	C	D	E	F	G
15 a 20 Anos	21 a 30 Anos	31 a 40 Anos	41 a 50 Anos	51 a 60 Anos	61 a 70 Anos	Acima de 70 Anos

- 1º lugar: Troféu e R\$ 300,00;
- 2º lugar: Troféu e R\$ 200,00;
- 3º lugar: Troféu e R\$ 100,00;

Obs. – Nenhum(a) atleta poderá ser premiado na categoria geral e na especial simultaneamente, prevalecendo a premiação maior.

5





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

13.5 – O pagamento das premiações será feito em até 10 (dez) úteis pela Prefeitura Municipal de Papagaios, através de transferência bancária em nome do candidato vencedor da categoria.

13.6 – Caso haja vencedores menores de idade, o pagamento destes será feito através de transferência bancária em nome do seu responsável legal.

15 - DA CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO

15.1 - A classificação dos ATLETAS na prova, será definida conforme a sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site da Prefeitura Municipal de Papagaios.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Todo caso omissão neste regulamento será resolvido pela Comissão Organizadora.

Papagaios, 15 de dezembro de 2025.

Raione Luiz de Carvalho
Presidente da Comissão Organizadora